



**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 048/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
(Ata 1.378ª)**

**APROVA O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
DO CRCPR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022-2023.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o dever do CRCPR no cumprimento das determinações advindas do Conselho Federal de Contabilidade e da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão quanto às regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL** para o biênio 2022/2023, desenvolvido pela Comissão instituída pela Portaria CRCPR nº 35/2019, alterada pela Portaria CRCPR nº 52/2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O

